QUARTA•FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021 • ANO II | Nº 388

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:48 horas do dia 27/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27BE-0005-2932-4B8B-A617 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 040/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA OS MEMBROS DO GOVERNO QUE PASSAM A COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E INSTÂNCIA DE CONTROLE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- ÉRICO CARDOSO PARA O BIÊNIO 2020/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:48 horas do dia 27/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27BE-0005-2932-4B8B-A617 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

DECRETO Nº 040/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia os membros do governo que passam a compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Instância de Controle Programa Bolsa Família- Érico Cardoso para o biênio 2020/2021"

O PREFEITO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o §4º do art. 21 da Lei Municipal 111 de 22 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle do Programa Bolsa Família por parte do governo:

DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Joélia Ramos Marques – Titular;
b) Welinton Batista de Souza Oliveira – Suplente;

II – Secretaria Municipal de Educação:

a) Neuton Ricardo Amaral Magalhães – Titular;
b) Ortência Marques Pereira – Suplente;

III – Secretaria Municipal da Saúde:

a) Neusa Silva Amaral Filha Santana;
b) Vanuzia Pereira Silva;

IV – Secretaria Municipal de Finanças:

a) Nailde Louzada Amaral – Titular;
b) Gisele Barbosa de Carvalho – Suplente;

V – Divisão Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

a) Marlúcio da Silva Pereria;
b) Gerffeson de Paula Batista – Suplente;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:48 horas do dia 27/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27BE-0005-2932-4B8B-A617 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Art. 2°- Com as nomeações, ficam revogadas as nomeações do Decreto de nomeação anterior, nos limites das nomeações supra.

Art. 3°- Permanecem inalterados os demais componentes.

poderá substituí-los em caso de impedimento os quais são regulamentados
por Regimento Interno, aprovado pelo próprio Conselho.

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

Eraldo Felix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:48 horas do dia 27/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27BE-0005-2932-4B8B-A617 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/27BE-0005-2932-4B8B-A617 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 27BE-0005-2932-4B8B-A617

Hash do Documento

b3acdf48f2c6baf7b3af17a821d7de276a4c76da74c8cc294d9044b7a85a3ccc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 27/01/2021 15:48 UTC-03:00